



# Freguesia da Gafanha da Nazaré

Av. José Estevão, 494, 3830-556 Gafanha da Nazaré

geral@jf-gafanhadanazare.pt

## EDITAL CEMITÉRIO | 2/2025

**Carlos António das Neves Rocha, Presidente da Freguesia da Gafanha da Nazaré**, no uso das competências que lhe são conferidas, **torna público**, por despacho de 5 de fevereiro de 2025 que, nos termos do nº 1 do artigo 110º, conjugado com o preceituado na alínea d) do nº 1 e alínea b) do nº 3 do artigo 112º, todos do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Dec. Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual e para os efeitos do disposto no artigo 36º do Regulamento de Cemitério da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, irá regularizar o Registo de Titular do Alvará de Concessão da **Sepultura nº 152 do Talhão A3**, com registo de Alvará 38 de 28 de setembro de 1973, em nome de **Alberto Rodrigues de Carvalho** (falecido), por motivos de requerimento apresentado pelo interessado e herdeiro:

- **Carlos Manuel dos Santos Carvalho**

Nesta conformidade e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 16º, nº 1, alínea II) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e artigo 36º do Regulamento do Cemitério da Gafanha da Nazaré, notificam-se os legítimos herdeiros do concessionário, para no **prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias)**, contados a partir da data de publicação do presente Edital, exercerem os seus direitos deverão dirigir-se à **secretaria dos serviços administrativos da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré**, munidos de documentos comprovativos da sua legitimidade.

Decorrido o prazo mencionado será analisado o processo e estando tudo conforme, emitido o alvará em nome do(s) respetivo(s) e legítimos interessados.

**Afixe-se o presente edital pelo prazo de 365 dias para os efeitos do nº 1, alínea d) nos termos e locais previstos no nº 3 e nº 4 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, incluindo o portal da freguesia ([www.jf-gafanhadanazare.pt](http://www.jf-gafanhadanazare.pt)).**

Gafanha da Nazaré, 6 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Freguesia da Gafanha da Nazaré



*Carlos António das Neves Rocha*